

nstituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Berticopa

Estado de São Paulo

ADITAMENTO E TERMO . . DE DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE **SERVIÇOS** DE PRESTAÇÃO HOSPEDAGEM DE SÍTIO DA INTERNET. EM NOME DO BERTPREV QUE ENTRE SI INSTITUTO CELEBRAM 0 PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA -**BERTPREV** S. C. ANDRADE ADIANTE COMO PUBLICIDADE. DECLARAM"

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado como CONTRATANTE e assim simplesmente denominado de ora em diante , o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV, com sede à R. Rafael Costábile, 596, Centro, cidade de Bertioga, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 02.581.343/0001-12, representado neste ato por seu Presidente WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente da Autarquia, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 14123386 e CPF nº 066.759.908-88, residente e domiciliado na Rua SATURNINO DE BRITO, 283, Marapé, Santos SP e de outro lado como CONTRATADA a microempresa S. C. ANDRADE PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 64.634.678/0001-09, e.mail: sidnei@tudoem.com.br, nome fantasia "TUDO EM FRANCHISE", sediada à Rua Dr. Lincoln Feliciano, 610, Perequê, Ilhabela SP, neste ato representada por SIDNEI CHAMELETE ANDRADE, portador do RG 10.362.000 - X e CPF 114.070.438-97, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa, têm entre si, justo e contratado, a prestação de serviços de hospedagem de sítio na Internet em nome do BERTPREV, com base nas disposições contidas na Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, a qual se subordinam as partes, conforme processo administrativo nº 221/18



○

Sede: Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro, Bertioga SP, CEP: 11.250-258 Fone: 13 3319.9292 E-mail: adm@bertprev.sp.gov.br



nstituto de Previdência Social dos Servidores PúblicoscoM uniápio de Berticga.

Estado de São Paulo

BERTPREV, e neste ato ADITAM E PRORROGAM o contrato que entre si estabeleceram, da maneira seguinte:

Cláusula Primeira

À vista das previsões contidas na Cláusula Sexta, fica prorrogado por 12 meses o contrato em vigor, a contar de 18/09/19, com o valor mensal para o novo período de vigência contratual de R\$ 61,93, resultante da aplicação do IPCA para o período.

Cláusula Segunda

Acresce-se ao contrato em vigor a Cláusula 06-A, com a seguinte redação:

" Para fiel execução deste contrato, a CONTRATANTE E CONTRATADA designam os seguintes gestores:

Contratante: Jean Mamede de Oliveira, analista de sistemas do BERTPREV, residente e domiciliado à rua Particular 01B, nº 65, Vicente de Carvalho II, SP. CPF nº 001.438.931-22 e RG 4591129 Bertioga jean@bertprev.sp.gov.br

Contratada – representante legal da empresa.

Cláusula Terceira

Sede: Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro, Bertioga SP, CEP: 11.250-258 Fone: 13 3319.9292 E-mail: adm@bertprev.sp.gov.br





nstitutodePrevidênciaScrialdosServidores PúblicoscbMuniápiodeBerticga

Estado de São Paulo

Ratificam-se, ademais, todos os termos do contrato originário, que consiste para todos os efeitos de Direito.

E por estarem de acordo, firmam o presente em três (03) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

. Bertioga, 16 de setembro de 2.019.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE BERTPREV – CONTRATANTE

S. C.ANDRADE PUBLICIDADE SIDNE CHAMELETE ANDRADE CONTRATADA

Testemunhas:

1- Emilson tirche M. Riqueiros - R.G. 34 745 Gao-5

2. Charine Souto Bom Surson - R.G. 94531743-7